



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3157

de 17 de setembro de 2025

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO,
OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O
PROGRAMA POÇO LEGAL NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 4222, de 30 de março de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 136/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços no Município de Mostardas/RS:

Titular: NEILUIR COSTA DE ARAÚJO (Biólogo)

Suplente: FRANCIÉLI COELHO DA SILVA (Diretor de Meio Ambiente)

Art. 2º. Os servidores designados no artigo 1º deverão observar os prazos e condições da Instrução Normativa da SEMA nº 05/2023, em especial o artigo 4º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS